

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 121-/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2007 no município de Curitiba, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 3085 de 01/12/2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 376 de 16/02/2007, que institui o incentivo financeiro para a Implementação do Sistema de Planejamento do SUS;
- Deliberação CIB/PR nº 163/2006 aprovando a divisão total do incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS, por 400, correspondendo aos 399 municípios do Estado e a uma parte da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- Deliberação nº 094/2007 aprovando o Plano de Trabalho referente ao Incentivo Financeiro para a implementação do Sistema de Planejamento do SUS, no qual estava previsto a destinação de R\$ 2.405,23 para os Fundos Municipais de Saúde, dos 399 municípios do Estado, e, de R\$ 2.406,23 para o Fundo Estadual de Saúde, para aquisição de equipamentos de informática;
- que o recurso referente ao incentivo só pode ser transferido para os Estados e municípios na categoria de despesas de custeio, o que ocasionou a necessidade da elaboração de um novo Plano de Trabalho.

1. Revoga as Deliberações CIB/PR nº 163/2006 e 094/2007.

2. Aprova o Plano de Trabalho referente ao incentivo financeiro para implementação do Sistema de Planejamento do SUS, em anexo, que prevê a alocação da totalidade do Incentivo no Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual